STIM-BAHIA



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Construção e Reparação Naval,
Offshore, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças, Mineração,
Refrigeração, Fabricação de Equipamentos Geradores de Energia, Fabricação e Montagem de
Ciclomotores, Motos e Bicicletas, Fabricação e Montagem de Aeronaves, de Material Elétrico
e Eletrônico, de Informática, Empresas de Reparação de Veículos e de Serviço,
Manutenção e Montagem no Estado da Bahia

FETIM-BA

CTB

Alterado em 04/12/2014

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO REFRIGERAÇÃO 2016/2016

DATA BASE 1º DE JANEIRO DE 2016

REAJUSTE SALARIAL DE 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento)

Reajuste salarial dos pisos e salários até R\$ 3.000,00: (sobre a base salarial dez/ 2015)

• 9% de janeiro a junho, mais 2,28% de julho a dezembro.

Reajuste salarial dos pisos e salários acima de R\$ 3.000,00:

• 8% de janeiro a junho, mais 3,28 de julho a dezembro.

CLAUSULA 3ª - PISOS NORMATIVOS

FUNÇÕES	Salário a partir de janeiro/2016 9%	Salário Hora	Salário a partir de julho/2016 2,28%	Salário Hora
Operário Qualificado	R\$ 1.363,00	R\$ 6,19	R\$ 1.391,00	R\$ 6,32
Ajudante Prático	R\$ 965,00	R\$ 4,38	R\$ 985,00	R\$ 4,47
Ajudante Comum	R\$ 916,00	R\$4,16	R\$ 935,00	R\$ 4,25

Paragrafo 6º - O pagamento das diferenças retroativas referentes aplicação do previsto Caput da cláusula deverá ser feito até a folha de pagamento do mês de Setembro de 2016.

ALIMENTAÇÃO

Valor facial a partir de janeiro/2016	R\$ 15,00	
Valor facial acima de R\$ 15,00 - reajuste de 13,6%		

TAXA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

As empresas descontarão trimestralmente de cada trabalhador não associado o valor conforme abaixo:

Salário de R\$ 957,60	R\$ 16,00
Salário de R\$ 957,61 à R\$ 1.008,90	R\$ 20,00
Salário de R\$ 1.008,91 à R\$ 1.425,00	R\$ 25,00
Salário de R\$ 1.425,01 em diante	R\$ 30,50